**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 1/2020**

1 . O Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, atendendo ao **Edital Nº 001/2020 - PROEG/UFR/UFR PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL** e o que estabelece a Resolução CONSEPE nº. 60/2016, torna público os critérios internos para a seleção de monitores para o período letivo 2020/1.

**2. DISCIPLINAS COM MONITORIA (NÚMERO DE VAGAS)**

1 - Embriologia (2 voluntárias)

2 - Bioestatística (1 remunerada e 1 voluntária)

3 - Química Orgânica (1 remunerada e 1 voluntária)

4 - Histologia (1 voluntária)

5 - Zoologia dos Vertebrados I (1 voluntária)

6 - Genética de Populações (1 voluntária)

**3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

3.1 - Os critérios para a seleção dos monitores obedecerá aos critérios básicos estabelecidos no item 6.2 do Edital 001/2020 - PROEG/UFR/UFR PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL, a saber:

      • Discente com maior média de aprovação na disciplina em que pleiteia vaga de Monitor;

      • Discente com conhecimentos básicos em Tecnologia Educacional e que já tenha participado de curso de capacitação do AVA.

      • Discente que não possua pendências em relação a monitorias exercidas anteriormente;

3.2 - Os critérios de desempate do Curso de Ciências Biológicas - para a seleção de monitores serão:

      • Discente com menor número de disciplinas para cursar no período letivo 2020/1, considerando que deverá dedicar 20 h semanais na monitoria;

      • Discente com o menor número de reprovações e/ou desistência em disciplinas da grade curricular, como indicativo de assiduidade no curso;

      • Discente que tenha completado o mínimo de 50% da grade curricular do curso, sendo esse o critério de proficiência na metade das disciplinas do curso;

**4 . ETAPAS E PRAZOS**

1. A inscrição para o discente que se interessar na vaga da monitoria será realizada através de abertura de Processo SEI, com o envio da Ficha de Inscrição da Monitoria (Anexo I deste edital) e do histórico escolar para a unidade CUR-ICEN-CEG Biologia Lic;
2. O período da inscrição será de dois dias de 29/09/2020 a 30/09/2020, sendo a seleção dos monitores realizada pelo colegiado de curso nos dias 01 e 02/10/2020.

**5. INFORMAÇÕES GERAIS**

**5.1**Os casos omissos serão resolvidos pelos respectivos colegiados de cada curso.

**6. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| Procedimentos | Prazos |
| Envio da ficha de inscrição da monitoria (Anexo I deste edital) e do histórico escolar via processo SEI à respectiva coordenação de Ciências Biológicas  | **29 e 30/09/2020** |
| Análise das fichas de inscrição pelos respectivos colegiados | **01e 02/10/2020** |
| Envio das listas de monitores remunerados com o termo de compromisso da monitoria, dos monitores voluntários e da ata de aprovação dos respectivos colegiados | **03/10/2020** |
| Divulgação dos monitores selecionados no site da UFR | **06/10/2020** |

Rondonópolis, 28 de Setembro de 2020.

Profª. Drª. Elza Amélia de Souza

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA MONITORIA 2020/1**

1 Identificação do Aluno

|  |  |
| --- | --- |
| Nome |   |
| E-mail |   |
| RGA |   |
| CPF |   |

2 Dados Bancários

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Banco |   | Agência |   |
| Conta |   | Tipo de Conta |   |

3 Dados das Disciplinas

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS** | **Modalidade de Atuação** |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |
|   |   | Bolsista |   | Voluntário |

4. Critérios de Seleção de Monitores do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a Seleção de Monitores (bolsistas ou voluntários) para as Atividades de Monitoria do PEMD desenvolvidas no ano de 2020/1 no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:a)b)c)d)e)f) |

 5 Declaração

Declaro conhecer e concordar com os critérios de participação do PEMD da UFR estabelecidos na Resolução CONSEPE nº 60/2016 e no Edital 001 - PROEG/UFR e os critérios acima estabelecidos na proposta do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Rondonópolis, \_\_\_ de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno